



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 068/2022 – ECM

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 27 de abril de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências.”

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 1979
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 27/04/22
Imerson F. Camaleucci
02 16h52



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 58, DE ____ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A abertura do crédito adicional especial é necessário para criar a dotação de Obras e Instalações (44.90.51.00) de recurso estadual para o Departamento de Cultura e Turismo, para dar continuidade ao Convênio SJC/FID nº 56/2019, com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado, no valor de R\$ 497.704,96, para execução do projeto “Pelos Trilhos da Mogiana Nasceu Sales Oliveira”.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional especial será coberto com recurso proveniente do Convênio SJC/FID nº 56/2019, com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado, no valor de R\$ 497.704,96.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 27 de janeiro 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 27 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 497.704,96 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02.14.02 – DIFUSÃO CULTURAL E TURISMO

Ficha: 465.....R\$ 497.704,96

13.695.0024.1014.0000 – Reestruturação, Reforma, Ampliação e Construção de Centros Turísticos

44.90.51.00 – Obras e Instalações

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Suplementação (+).....R\$ 497.704,96,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente excesso de arrecadação advindo do Convênio SJC/FID nº 56/2019, com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado, no valor de R\$ 497.704,96, para execução do projeto “Pelos Trilhos da Mogiana Nasceu Sales Oliveira”.

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 27 de abril 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal